

## EDITAL FAUEPG- PPGECEM Nº 21/2025

### SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO NA ÁREA DE ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AO “PROJETO NAPI PARANÁ FAZ CIÊNCIA – REDE DE CLUBES DE CIÊNCIAS”.

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, tendo em vista que esta entidade é integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo, portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa, e da inovação, considerando o Termo de Convênio nº 228-2024 celebrado entre a Fundação Araucária e a instituição, protocolado sob o nº 22.591.089-8, junto do colegiado do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo de seleção de bolsista de Pós-Doutorado para 01 (uma bolsa) de pós-doutorado na área de **Ensino de Ciências e Educação Matemática** e áreas afins conforme o presente edital.

#### INFORMAÇÕES GERAIS

A bolsa estará relacionada à execução do projeto “**NAPI PARANÁ FAZ CIÊNCIA – REDE DE CLUBES DE CIÊNCIAS**” da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa e do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática da Universidade Estadual de Ponta Grossa para suprir a necessidade do projeto.

#### DOS OBJETIVOS

Selecionar bolsista de pós-doutorado, para atuar na pesquisa de Rede de Clubes de Ciências e na gestão de projetos de inovação do Programa “Novo Arranjo de Pesquisa e Inovação - NAPI – Paraná Faz Ciência (NAPI – PRFC/UEPG)” da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa junto do colegiado do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática da Universidade Estadual de Ponta Grossa. A bolsa será concedida na modalidade de Pós-Doutorado, **no valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), pelo período de até 12 (doze) meses**, podendo haver prorrogação, mediante a justificativa de prorrogação do auxílio.

#### DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Bolsa de pós-doutorado com carga horária de 40 horas semanais, junto ao Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática, localizado no campus de Uvaranas, com pesquisa vinculada à Rede de Clubes de Ciências do NAPI Paraná Faz Ciência.

Até 01 (um) bolsista doutor na área de Ensino e/ou Educação (preferencialmente) com formação inicial na área de Licenciatura em Química, Física, Biologia ou Matemática e áreas afins, desde que, demonstre experiência em pesquisa na área de Ensino de Ciências, sendo desejável, mas não obrigatório, experiência como docente na educação básica. O bolsista atuará na implantação de práticas de pesquisas em desenvolvimento regional e políticas públicas, considerando ciência tecnologia e inovação, para a área da educação e divulgação científica.

A bolsa terá duração de até **12 (doze) meses**, podendo haver prorrogação, mediante a justificativa de prorrogação do auxílio. As bolsas concedidas no âmbito do NAPI enquadram-se na forma do art. 9º, §4º, da Lei 10.973/2004, se caracterizam como doação, não configuram vínculo empregatício, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e os valores a que estas fazem menção não integram a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação da bolsa acima disposta com qualquer outra modalidade de bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa. Poderá ser permitido o acúmulo da bolsa acima dispostas por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados e haja autorização expressa da Fundação Araucária, e compatibilidade de horários entre as atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como bolsista: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa sem que haja a realização de edital de seleção e que o articulador/coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderá ter acesso à bolsas da Fundação Araucária por mérito próprio.**

#### **ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- a. Desenvolvimento de projeto de pesquisa na área de Ensino de Ciências e Educação Matemática.
- b. Produção acadêmica de acordo com as normas do programa ao qual estará vinculado.
- c. Produção, acompanhamento e análise de dados provenientes da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência.

- d. Gestão da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência, o que envolve organização, acompanhamento, atendimento, formação, produção de material e relatórios.
- e. Dedicção aos processos e demandas provenientes da gestão da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência.
- f. Coordenação de alunos de graduação ou pós-graduação na área de Ensino de Ciências.

## **DOS REQUISITOS**

Para a concessão da bolsa de Pós-Doutorado é necessário que o candidato tenha a formação e as experiências abaixo descritas, considerando:

- a. Ter formação em curso de pós-graduação (doutorado) preferencialmente na área de Ensino e/ou Educação;
- b. Projeto de Pesquisa de Pós-Doutorado relacionado à Rede de Clubes Paraná Faz Ciência (até 20 – vinte – páginas);
- c. Memorial descritivo de até 05 (cinco) páginas com suas experiências profissionais e em clubes de ciências, pesquisas na Educação Básica e/ou projetos de extensão.
- d. Ter produção bibliográfica, técnica e/ou artística/cultural na área de Ensino de Ciências, comprovada pelo Currículo Lattes.
- e. Ter disponibilidade de 40 horas semanais às atividades supracitadas.
- f. Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição de execução do projeto, exceto quando contratado como professor substituto; obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do supervisor de pós-doutorado; não acumular a bolsa com outras bolsas da mesma modalidade concedidas por qualquer agência de fomento nacional ou internacional, que exija exclusividade.
- g. Submeter pelo menos um artigo em periódico de nível maior ou igual a A4, segundo a avaliação do Qualis-CAPES 2017-2020, que esteja de acordo com os requisitos de Ciência Aberta (acessível a todos, gratuito), em periódicos com escopo na área do projeto.
- h. Participar das produções acadêmicas do grupo de pesquisa, incluindo o nome do supervisor e citando a Fundação Araucária nas publicações.

## **DAS INSCRIÇÕES**

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem preencher o formulário e enviar a documentação através

do link <https://forms.gle/2hsrqgi9WXzLhAKv6> até as 23h:59 min do dia 06 de março de 2025, com a cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1. Formulário de inscrição (preenchimento no link)
2. RG e CPF ou CNH (em arquivo único no formato pdf);
3. Comprovantes referentes a etapa de enquadramento conforme os requisitos da bolsa requeridos por este edital. Neste caso, devem ser enviadas em arquivo único em formato PDF, as cópias digitalizadas de comprovação de titulação mínima, projeto de pesquisa e memorial;
4. Currículo Lattes (exclusivamente com produção do período 2020 a 2025) e tabela do anexo I devidamente preenchida e assinada pelo candidato (documentos em arquivo único no formato pdf).

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsista. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

## **DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, conduzido pelas articuladoras institucionais do NAPI Paraná Faz Ciência da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG). A seleção de candidatos à bolsa se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Serão avaliados currículo, projeto, experiência e aptidão do candidato à vaga. Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o presente edital.

A seleção será realizada pela comissão avaliadora composta pelas Profa Dra. Leila Inês Follmann Freire e Profa Dra Marilei Casturina Mendes Sandri. Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o presente edital.

## **ETAPA 1 – ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL**

Podem concorrer ao presente edital, proponentes com título de Doutor, preferencialmente na área de Ensino e/ou Educação, ou que o obtenham até a data de implementação da bolsa (01/04/2025);

O candidato será pontuado com os itens listados conforme tabela do **ANEXO I** que deverão ser comprovados por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados e comprovantes diversos,

apresentados no ato da inscrição. Os documentos deverão pertencer ao período compreendido entre a data início (01/01/2020) e data fim (06/03/2025) das atividades.

O peso da Etapa 1 será de até 4,0 pontos (quatro pontos) da nota final (até 10,0), atribuídos a partir do que consta no **ANEXO I**. A Etapa de Enquadramento tem caráter eliminatório (envio da documentação exigida) e classificatório (conforme anexo I, sendo que a conferência da pontuação será realizada pela comissão avaliadora a partir das informações constantes no Currículo Lattes).

## **ETAPA 2 - ENTREVISTAS**

Os candidatos ranqueados na **Etapa 1** (um) – Enquadramento Documental, serão convocados para a **Etapa 2** (dois) – Entrevista, cujo peso serão até 6,0 pontos (seis pontos) da nota final (10,0). As Entrevistas serão conduzidas pelas Profa Dra. Leila Inês Follmann Freire e Profa Dra Marilei Casturina Mendes Sandri, que levarão em conta os seguintes eixos diretivos: 1,0 (um) ponto para desenvoltura para comunicação, conhecimento técnico das atividades e capacidade de trabalho em equipe; 2,0 (dois) pontos para defesa do memorial; e 3,0 (dois) pontos para defesa do projeto de pesquisa.

## **DO RESULTADO**

O resultado preliminar será divulgado no dia 17/03/2025, nas páginas da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, <https://www.faupeg.org.br/editais/> e do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática da Universidade Estadual de Ponta Grossa <https://www2.uepg.br/ppgecem/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o e-mail [clubes.prfc.uepg@gmail.com](mailto:clubes.prfc.uepg@gmail.com) a partir do dia 18 de março até às 23h59min do dia 22 de março de 2025. O resultado final será homologado pela Fundação/ PPGECEM da UEPG através do <https://www.faupeg.org.br/editais/> e <https://www2.uepg.br/ppgecem/editais/> de acordo com o Cronograma previsto.

Em caso de desistência do bolsista antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato aprovado que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

## DO CRONOGRAMA

<b>Atividade/Evento</b>	<b>Período</b>
Inscrições	20 de fevereiro a 06 de março de 2025
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	10 de março de 2025
Seleção Etapa 2 – Entrevistas	13 e 14 de março de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar	17 de março de 2025
Interposição de recurso	18 de março a 22 de março de 2025
Divulgação do Resultado Final	24 de março de 2025
Previsão da contratação dos bolsistas	01 de abril de 2025

\*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da UEPG.

## DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do NAPI Rede de **CLUBES DE CIÊNCIAS** enviará à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, os documentos pessoais dos bolsistas, o plano de trabalho do bolsista (**Anexo II**), o formulário (**Anexo III**) e a declaração (**Anexo IV**) devidamente assinados pelo bolsista.

O pagamento da bolsa será condicionado ao envio para o setor competente da autorização de pagamento atestado pela Coordenação do projeto a cada mês, conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do NAPI Paraná Faz Ciência, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para a concessão de certidão de conclusão de pós-doutorado o bolsista deve apresentar todos os relatórios e atividades exigidos pelo Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ao se inscrever neste processo seletivo o candidato aceita a regulamentação de estágio de pós-doutorado da UEPG.

A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa/Programa de Pós-

graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática, ou com a Universidade Estadual de Ponta Grossa e nem com a Fundação Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do NAPI Paraná Faz Ciência ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: [clubes.prfc.uepg@gmail.com](mailto:clubes.prfc.uepg@gmail.com).

Ponta Grossa, 20 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Leila Inês Follmann Freire  
*Coordenadora do NAPI Paraná Faz Ciência na Universidade Estadual de Ponta Grossa*

Prof. Dr. Sinvaldo Baglie  
*Presidente da FAUEPG*



**ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO EDITAL FAUEPG- PPGECEM Nº 21/2025**

Descrição	Pontos por item	Quantidade máxima por item	Pontuação total do candidato (de acordo com a quantidade apresentada no período)
<b>1. ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM ISSN (considerar a pontuação referente ao maior estrato no Qualis do periódico, independentemente da área, considerando o Qualis vigente na data da publicação do edital)</b>			
Artigos publicados em periódicos classificados como QUALIS A1	100	5	
Artigos publicados em periódicos classificados como QUALIS A2	90	5	
Artigos publicados em periódicos classificados como QUALIS A3	80	5	
Artigos publicados em periódicos classificados como QUALIS A4	70	5	
Artigos publicados em periódicos classificados como QUALIS B1	60	5	
Artigos publicados em periódicos classificados como QUALIS B2	50	5	
Artigos publicados em periódicos classificados como QUALIS B3	40	5	
Artigos publicados em periódicos classificados como QUALIS B4	30	5	
Artigos publicados em periódicos classificados como QUALIS C OU Periódicos científicos não indexados	20	10	
<b>2. LIVROS COM ISBN</b>			
Autor de livros científicos, didáticos ou obra literária com ISBN	100	5	
Autor de capítulos em livros científicos, didáticos ou obra literária com ISBN	50	15	
Organizador de livros científicos, didáticos ou obra literária com ISBN	50	15	
<b>3. COMUNICAÇÕES EM EVENTOS</b>			
Trabalho completo publicado em anais de eventos	5	15	
Resumo expandido publicado em anais de eventos	3	15	
Resumo publicado em anais de eventos	1	15	
<b>4. EDITORIA DE REVISTA CIENTÍFICA</b>			
Editor ou membro de corpo editorial de revista científica	20	15	
Avaliador ou revisor de revista científica	5	20	
<b>5. MOSTRAS DE ARTE VISUAL (COLETIVA OU SALÕES), DE APRESENTAÇÕES CENOGRÁFICAS (TEATRO OU DANÇA) OU MUSICAIS</b>			
Produção, direção ou participação de audiovisuais artísticos ou educativos; em artes cênicas (teatro e dança); peças musicais, bem como a realização de exposições de arte visual	10	15	
<b>6. TRADUÇÕES TÉCNICAS E VERSÕES</b>			
Tradução de livro, artigo ou capítulo	30	15	



<b>7. DESENVOLVIMENTO OU GERAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO</b>			
Desenvolvimento ou geração de trabalho técnico: Assessoria e consultoria; Extensão tecnológica; Programa de computador sem registro; Produtos; Processos ou técnicas; Trabalhos técnicos; Cartas, mapas ou similares; Curso de curta duração ministrado; Desenvolvimento de material didático ou instrucional Editoração; Manutenção de obra artística; Maquete; Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia; Relatório de pesquisa; Redes sociais, websites e blogs	10	15	
<b>Pontuação TOTAL (geral)</b>			

A pontuação desta tabela é limitada a 6085 (seis mil e oitenta e cinco) pontos. A pontuação alcançada pelo candidato será convertida de forma proporcional a esse total e terá peso 4 na pontuação final do candidato.

### **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

Declaro para os devidos fins que as informações constantes neste anexo são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Declaro que todas as informações mencionadas nesse formulário foram extraídas dos documentos e são de minha inteira responsabilidade.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

Local e data

---

NOME e ASSINATURA DO CANDIDATO

**ANEXO II - PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA E TERMO DE CONFIDENCIALIDADE  
EDITAL FAUEPG- PPGECEM Nº 21/2025**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

<b>1.1 Título do projeto:</b>	
<b>1.2 Curso/Programa:</b>	
<b>1.3 Bolsista:</b>	(Nome, e-mail, telefones)
<b>1.4 Orientador:</b>	(Nome, e-mail, telefones)
<b>1.5 Grande área do conhecimento:</b>	
<b>1.6 Subárea do conhecimento:</b>	

**2. PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA**

<i>Atividades</i>	<i>Meses</i>
2.1	
2.2	
2.3	
(incluir mais linhas caso necessário)	


**3. DECLARAÇÃO DO BOLSISTA:**

“Declaro para os devidos fins que eu \_\_\_\_\_, selecionado por esta instituição para participar como bolsista da **Rede de Clube de Ciências / NAPI Paraná Faz Ciência**, não acumularei bolsa de qualquer outra natureza ou mantereí vínculo empregatício enquanto permanecer bolsista deste projeto.”

**4. TERMO DE COMPROMISSO**

Os abaixo-assinados declaram que o presente Plano de Trabalho foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.	
Local e data:	
<i>Assinatura do Orientador</i>	<i>Assinatura do Bolsista</i>

**ANEXO III - FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTA PARA O E – SOCIAL**  
**EDITAL FAUEPG Nº 21/2025**

	FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTA PARA O e - Social	Nº de Controle
---	---	----------------

Prezado Bolsista,

O correto preenchimento de todos os campos deste formulário é de crucial importância para a Fundação Araucária devido à obrigatoriedade determinada pelo Governo Federal através do eSocial, de cadastramento em nosso sistema de RH de todos os pagamentos efetuados.

Deste modo, solicitamos a leitura e preenchimento em todos os campos bem como envio das cópias dos documentos.

01	<b>Dados do Bolsista</b>	
02	Nome:	
03	CPF:	
04	Número de Inscrição do Segurado (NIS) PIS/PASEP/INSS:	
05	RG:	Data Expedição:
06	Carteira de Trabalho (número e série):	Data Emissão:
07	Nome da mãe:	
08	Nome do pai:	
09	Data de nascimento:	
10	Local de nascimento:	
11	Nacionalidade:	
12	Estado civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Divorciado ( ) Viúvo ( ) União Estável ( ) Outros	
13	Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	
14	Raça e Cor: ( ) Indígena ( ) Branca ( ) Negra ( ) Amarela de origem japonesa, coreana etc. ( ) Parda (parda ou de clarada como mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de negro com pessoa de outra cor ou raça) ( ) Não informado	
	<b>Dados Complementares do Trabalhador</b>	
15	Residente no Exterior: ( ) Sim ( ) Não	
16	Endereço:	
17	Número:	
18	Bairro:	

19	Complemento:
20	Cidade: CEP: Estado:
21	País:
<b>Informações de Contato</b>	
22	Número de telefonefixo:
23	Número de celular:
24	E-mail principal:
25	E-mail secundário:
<b>Grau de Instrução</b>	
26	( ) 01 - Graduação ( ) 02 - Pós Graduação ( ) 03 - Mestrado ( ) 04 - Doutorado
<b>Pessoa com deficiência</b>	
27	Deficiência motora: ( ) Sim ( ) Não
28	Deficiência visual: ( ) Sim ( ) Não
29	Deficiênciiauditiva: ( ) Sim ( ) Não
30	Reabilitado ( ) Sim ( ) Não
31	Observações:
<b>Informações bancárias</b>	
32	Código do banco:
33	Tipo da conta: ( ) Conta corrente ( ) Conta poupança
34	Código da agência:
35	Conta bancária:

**Cópia dos seguintes documentos:**

- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Cópia do cartão do PIS/PASEP/Inscrição INSS;
- c) Registro Geral (RG);
- d) Certidão de Casamento;
- e) Comprovante de Residência;
- f) Comprovante de Escolaridade;
- g) Cópia dos itens da Carteira de Trabalho: Número e Série e data emissão (Pág 1 e 2).

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES PRESTADAS**  
**EDITAL FAUEPG- PPGECEM Nº 21/2025**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que as informações constantes desse formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Declaro que todas as informações mencionadas nesse formulário foram extraídas dos documentos e são de minha inteira responsabilidade.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_ Assinatura do bolsista

Número de telefone fixo:
Número de celular:
E-mail principal:
E-mail secundário: